



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 503/76

DE

18 DE FEVEREIRO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA
QUANTIA DE CR\$ 14.622,98 //
(QUATORZE MIL SEISSENTOS E
VINTE E DOIS CRUZEIROS E NO-
VENTA E OITO CENTAVOS) PARA/
OCORRER COM A DESPESA DE PA-
GAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS
SRS. VEREADORES DOS MESES DE
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1975.

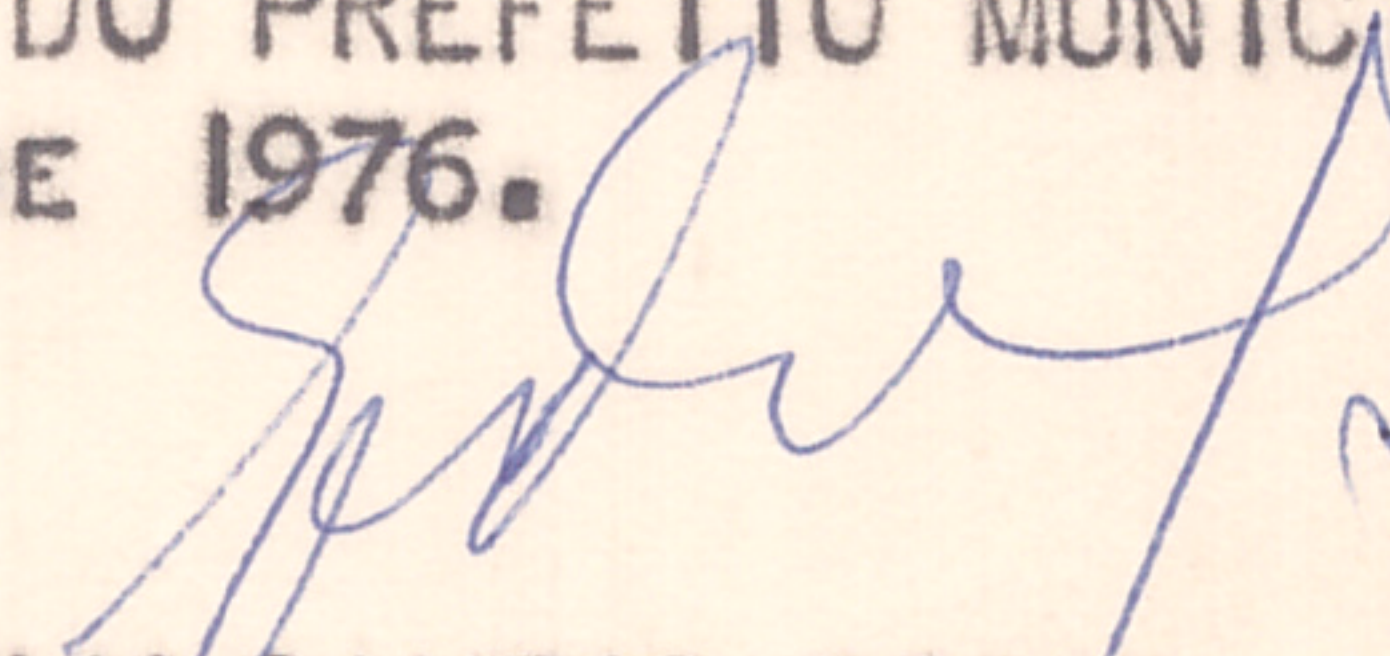
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

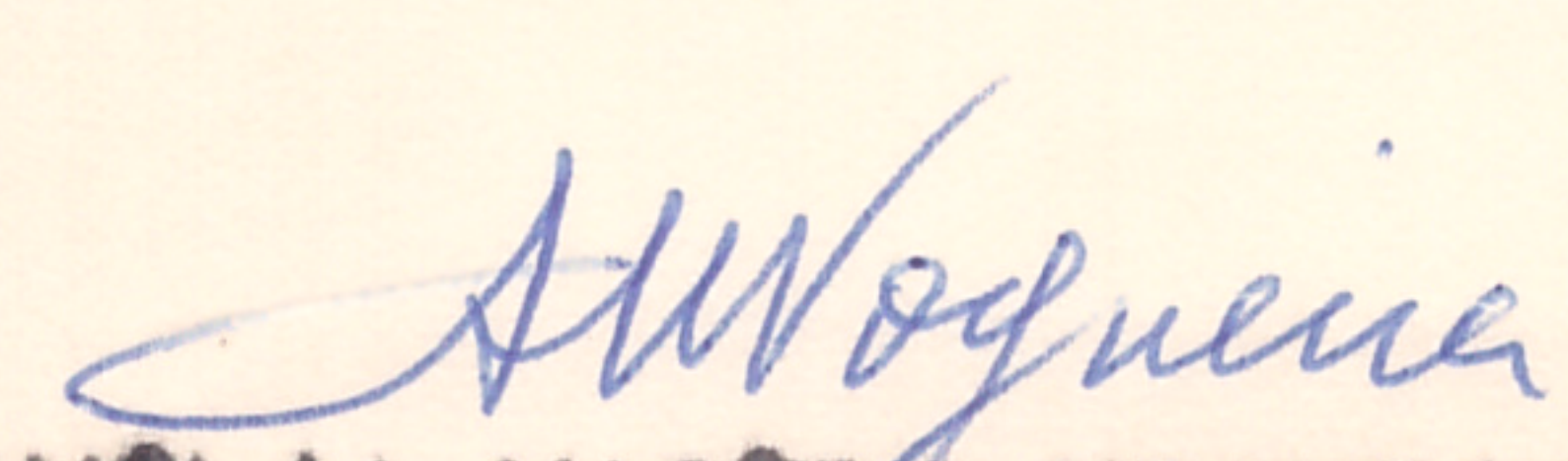
ARTº. 1º) - FICA ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL NA QUAN-
TIA DE CR\$ 14.622,98 (QUATORZE MIL SEISSENTOS E VINTE E
DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA OCORRER /
COM O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SENHORES VEREADORES
REFERENTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO /
PASSADO;

ARTº. 2º) - OS RECURSOS PARA OCORRER COM A ABERTU-
RA DO CRÉDITO ACIMA CONSTA NO ARTº. 43, ITEM III DA LEI
Nº 4.320 DE MARÇO DE 1964, COM A ANULAÇÃO PARCIAL DO ELE-
MENTO 3111.02- 01.01.001.2.001 - CÂMARA.

ARTº. 3º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 18 DE FE-
VEREIRO DE 1976.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO.


AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA